



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Henrique Jacquet** para a função de confiança de Auxiliar de Controle Interno, e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o Controle Interno é um instrumento de gestão que garante a eficiência, eficácia e efetividade na condução dos trabalhos da Administração Pública, com o intuito ainda de fiscalizar e salvaguardar a aplicação dos recursos públicos;

Considerando, que a Lei Complementar Municipal nº 50/2016 que criou a estrutura da Controladoria Geral da Câmara de Porto Murtinho – MS, composta por membros auxiliares, designados aos trabalhos de auditoria e assessoria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE JACQUET**, cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, símbolo CASD-3, para exercer a Função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, em conformidade art. 11, da Lei Complementar nº. 050/2016.

Art. 2º Concede gratificação de função no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o art. 2º, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009 combinado com o parágrafo único do art. 12, da Lei Complementar nº. 050/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de fevereiro de 2021.

Porto Murtinho – MS, 03 de Fevereiro de 2021.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente